



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 018/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº. 001/2022 PREVI-ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **03 de Janeiro de 2022**, a **SRA ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 001/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 03 de Janeiro de 2022**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Janeiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/01/2022 a 16/02/2022.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br